



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 100/2017, de 05 de outubro de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 004/2017**, de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 13/2017 – CCEL**, de 28 de setembro de 2017, que solicita emissão de Portaria para instituir Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado Único dos Cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia de Energia, câmpus Mossoró;


R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado Único dos Cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia de Energia, câmpus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) **Idalmir de Souza Queiroz Júnior** (presidente), **Humberto Dionísio de Andrade** (membro docente), **Leonardo Ramalho Medeiros** (membro técnico administrativo).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo à Pró Reitoria de Graduação em um prazo de 25 (vinte) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação